



| INDICAÇÃO Nº. | DE 28 DE ABRIL DE 20 | 25 |
|---------------|----------------------|----|
| INDICAÇÃO Nº. | DE 20 DE ADRIL DE 20 | 43 |

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 28 de Abril de 2025.

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para a construção de uma praça de lazer com instalação de uma academia ao ar livre e parque infantil, em uma área pública localizada em frente à Rua RA 01, Qd.01 Lt.23, Bairro Residencial América, Anápolis-GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, para que sejam adotadas as providências legais junto ao departamento competente quanto à construção de uma praça de lazer com instalação de uma academia ao ar livre e parque infantil, em uma área pública localizada, em frente à Rua RA 01, Qd.01 Lt.23, Bairro Residencial América, Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à construção de um local para recreação, qualidade de vida e socialização da comunidade que ali residem.

A construção de uma praça é considerada um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo, o que contribui significativamente para a valorização e a visibilidade do local, ou seja, o local é conhecido por embelezar a comunidade.







Por essa razão, percebemos que a construção da praça ora sugerida ao Executivo, além de urbanizar o local, oferecerá as famílias que ali residem, um ponto de lazer, onde possam passear, conversar, descansar, entreter e destinar um tempo para o convívio de seus filhos e familiares.

Anápolis-GO, 28 de Abril de 2025.

Andreia Rezende

Vereadora-Presidente da Câmara Municipal de Anápolis